

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 17ª Região, AMATRA 17, é a nova Instituidora da Jusprev. A entidade foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para compor o Colégio de Instituidoras da Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Ao se tornar uma Instituidora, a AMATRA 17 passou a fazer parte da maior união formal de Associações de Carreiras Públicas do país, em prol da construção de um futuro mais seguro e digno para seus associados.

Desta forma, a AMATRA 17 já pode oferecer o plano de benefícios previdenciários administrado pela Jusprev, denominado PLANJUS, para todos os seus associados e familiares (cônjuges e dependentes econômicos).

O PLANJUS é um plano de previdência complementar seguro e transparente, criado pelas próprias Associações Instituidoras da Jusprev. Ele nasceu com o objetivo de proporcionar um futuro financeiro seguro e estável para os participantes e suas famílias, quando chegar o momento da aposentadoria.

Além da Renda Mensal Programada, o Planjus oferece mais três modalidades de renda: Renda Mensal por Morte, Renda Mensal por Invalidez e Renda Mensal Educacional.

A Jusprev é uma entidade sem fins lucrativos, e por isso, toda a rentabilidade líquida do Planjus é repassada integralmente para os participantes. Não possui taxa de carregamento mensal e a única taxa existente é a de administração anual, de 0,7%.

Sobre a AMATRA 17

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 17ª Região, AMATRA 17, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, representativa dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Estado do Espírito Santo. Incumbe à Entidade prestar assistência aos associados e promover sua defesa nas questões individuais e coletivas.

Fundada em 14 de abril de 1991, mesmo ano da instalação do Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo, a AMATRA 17 tem sede e foro na cidade de Vitória.

A AMATRA 17 é afiliada da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com as quais atua em conjunto na defesa geral dos interesses e prerrogativas dos magistrados para a valorização e aperfeiçoamento do Poder Judiciário, a manutenção das instituições democráticas, a preservação do Estado de Direito e a consecução da Justiça Social.

Fonte: JUSPREV, em 20.02.2020